



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 359/2018**

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo TRT N. 15913/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no período de 22 a 24.10.2018, para realizar as audiências na Vara do Trabalho de Guarabira, nos dias 23 e 24.10.2018, em razão da convocação do Juiz Titular para substituir neste Tribunal, consoante ATO TRT SCR N. 085/2018;

**Parágrafo único.** O deslocamento para a cidade de Guarabira ocorrerá no dia **22.10.2018**, em razão do horário do início das audiências;

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente